

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 584, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|--------------|-------|---|----------------------|
| 1678 | 01101 | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO | 20.000.000,00 |
| TOTAL | | | 20.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO : 01101 - ASSEMBLEIA
: 1678 LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE REG | ESPECIFICAÇÃO | E NATUREZA FTE | IDU | TRO | VALOR |
|----|-----|-----|-----------|--|----------------|-----|-------|---------------|
| 01 | 122 | 036 | 2007 9900 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO | F 339000000 | 100 | OD NO | 3.000.000,00 |
| | | | | | F 449000000 | 100 | OD NO | 16.000.000,00 |
| 01 | 122 | 036 | 2008 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos | F 319000000 | 100 | DO NO | 1.000.000,00 |

TOTAL
GERAL: 20.000.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA: 01101
PROCESSO :- ASSEMBLEIA
1678 LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO
GROSSO

PROGRAMA
DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

| FU | SUB | PRO PAOE REG | ESPECIFICAÇÃO | E NATUREZA FTE | IDU TRO VALOR |
|----|-----|---------------|---|---------------------|---------------|
| 28 | 846 | 996 8046 9900 | P a g a m e n t o de Passivos Judiciais/Administrativos(Juros URV) no âmbito da Assembleia F Legislativa-Ativos/Inativos - ESTADO | 339000000 100 OD NO | 20.000.000,00 |

TOTAL
FISCAL: 20.000.000,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 20.000.000,00

ANEXO III
Processo: 1678 Unidade Orçamentária: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Regionais: 9900 - ESTADO
Administrativos Gerais

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1678 Unidade Orçamentária: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste
Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1678 Unidade 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Orçamentária: DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 8046 - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos(Juros URV) no âmbito da Assembleia Legislativa-Ativos/Inativos Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física
Neste
Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc8f95ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar